

INDICAÇÃO Nº 09/2019

Excelentíssima Senhorita
Carla Saete Minozzo
DD. Presidente do Programa Vereador Mirim
Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A vereadora Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, viabilize a pavimentação com pedras irregulares e iluminação pública na Rua João Lemos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é um anseio antigo dos moradores da rua, e que é uma das poucas ruas do município que se encontra sem pavimentação e iluminação pública. Com a realização destas benfeitorias traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, e sim para todos os que transitam pelo local.

A pavimentação das ruas faz parte do contexto das obras de infraestrutura e de saneamento, uma vez que esta medida promove a higienização das cidades.

Considerando o fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso/SC, 06 de junho de 2019.

Vereadora (autora) Érica Cappellaro